



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Administração Empreendedora*

**LEI Nº 687/2005**

**AUTORIZA DOAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15 KVA 25KV 220/127V, À EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A., um transformador monofásico 15 kva 25 kv 220/127 v, e materiais empregados na linha de alta tensão monofásica, classe 25 kv, com extensão de 0,064 km, partindo da R.D.R. de Vila Verde ao Córrego das Pedras, até a propriedade da Srª. Cristina Maria de Almeida Negri, conforme projeto de Eletrificação Rural nº 9.251, para atendimento à Escola Unidocente Córrego das Pedras, situada no Córrego das Pedras, neste município de Águia Branca – ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2005.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal